



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, que tome providências urgentes em relação ao risco iminente de desabamento das marquises (coberturas de concreto) do setor ambulatorio e pronto atendimento (emergência) do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), em Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- ainda em março, este deputado que subscreve protocolou Pedido de Informação n.º 110/2023 direcionada à SES (processo SES 4564/2023), com intuito de obter um laudo estrutural que certificasse a integridade das coberturas, uma vez que, visualmente, estas apresentam estágios avançados de deterioração;

- em resposta ao mencionado pedido de informação, o setor de infraestrutura do HIJG citou alguns pontos extremamente preocupantes: i) *Apesar de a preocupação da integridade da estrutura ser antiga, não se encontram registros de realização de manutenção nos arquivos do HIJG*; e ii) *a atual direção, está muito preocupada com essas marquises, classificando em critério emergencial a sua reparação, manutenção ou intervenção, de forma a garantir que a estrutura seja segura aos pacientes, visitantes e funcionários do hospital*;

- em um outro processo (SGP-e SES 29516/2023), autuado ainda em fevereiro/2023 a pedido da própria diretoria do HIJG, foi solicitada *a avaliação de estrutura de concreto armado em balanço da emergência e ambulatorio do HIJG*;

- a partir do processo supracitado, pareceres de engenheiros civis foram anexados, revelando a situação crítica das estruturas: i) *"visto a morosidade e burocracia da contratação de empresa para correta intervenção"*; ii) *"as marquises relatadas conforme ofício n.º 04/2023/InfraHIJG, apresentam visual estado de degradação necessitando urgentemente a realização de manutenção ou reparos"*; e iii) *é sugerido a realização da remoção das marquises, visto que visivelmente o risco de desabamento é iminente*;

- com base em toda documentação gerada no processo SGP-e SES 29516/2023, o Dr. Levy Hermes Hau, atual diretor do HIJG, despachou (Ofício 199/DIR/2023): *Considerando o risco iminente de desabamento da estrutura, determino que providencie a retirada imediata das referidas coberturas/marquises do ambulatorio geral e da emergência*; e

- a última tramitação do processo ocorreu em 15/05, com solicitação de encaminhamento do serviço pela Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), entretanto, até a presente data (12/06), não foi

localizado nenhum processo autuado com tal finalidade. Além disso, vale ressaltar que, desde a primeira manifestação sobre o problema, tratado como urgente e emergencial, já se passaram mais de 120 dias, o que é uma conduta não condizente com o cenário descrito de **risco iminente de desabamento da estrutura**.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome providências urgentes sobre o risco iminente de desabamento das marquises (coberturas de concreto) do setor ambulatorio e pronto atendimento (emergência) do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), em Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 12/06/2023, às 15:30.
